



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIMATÁ - PI



PORTARIA Nº 436/2024

Dispõe sobre a Lotação de Servidor Público Municipal, no âmbito do Município de Curimatá – Piauí, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURIMATÁ**, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso, II da Constituição Federal e art. 68 e incisos, II, IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – **LOTAR**, o Servidor Efetivo Municipal, o senhor **GUILHERMINA CÁSSIA LUSTOSA NETA**, inscrita no CPF sob o nº 035.477.963-00, exercente do **CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SEMAD**, para exercer suas funções na **Praça de Eventos Osmar Carvalho Guerra Filho, zona urbana**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Carga horária de 40 horas semanais, no âmbito do Município de Curimatá – Piauí.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Curimatá (PI), 23 de dezembro de 2024.


Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior
Prefeito Municipal